EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) – Julho 2020

O Departamento de Economia juntamente com o Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico – GV065, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o curso:

- NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão especificados acima, na modalidade *online*.
- 1.2. São objetivos específicos do curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS:
- a) proporcionar aos alunos o aprendizado em opções binárias;
- b) apresentar ferramentas de análise técnica aos alunos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS é direcionado às pessoas da comunidade interna do campus de Governador Valadares e da comunidade externa residentes ao município de Governador Valadares que já tenham concluído o ensino médio, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com os horários das turmas disponibilizados.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

- 3.1. Será ofertado o total de 24 (vinte e quatro) vagas para o curso NOÇÕES BÁSICAS EM OPÇÕES BINÁRIAS, sendo 12 (doze) para a comunidade interna e 12 (doze) para a comunidade externa;
- 3.2. O curso será ofertado entre os dias 20 a 24 de julho de 2020, numa carga horária de 10 (dez) horas.
- 3.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição on-line <u>clique aqui para acessar o formulário</u>, com as informações fornecidas pelo candidato.
- 4.2. O formulário de inscrição estará disponível entre 00:00 do dia 13/07/2020 até as 11:59 do dia 17/07/2020.

- 4.3. Será aceita somente uma inscrição.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo campus de Governador Valadares da UFJF neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O critério utilizado para a seleção de candidatos será mediante ordem de inscrição.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, os orientadores do Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico MG065 convocará os suplentes, via email, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos candidatos que comporão a lista de espera, até o triplo do número de vagas para comunidade interna e externa.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos possuem carga horária de 10 horas, com duração de uma semana, e serão realizados entre os dias 20 e 24 de julho de 2020.
- 7.2. Os candidatos matriculados frequentarão as aulas em uma plataforma online que será disponibilizada posteriormente.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o acesso às aulas via internet.
- 8.2. O curso é autoinstrucional (é estruturado de forma que os conteúdos sejam autoexplicativos) e nesse formato, não há a presença de chat, fóruns de discussões, professores ou tutores.
- 8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma das Atividades

1 40 014 1 01010 814114 444 444	
Atividades	Datas
Publicação do Edital	13/07/2020
Periodo de inscrição	13/07/2020 a 17/07/2020
Resultado da seleção	17/07/2020
Início do curso	20/07/2020
Término do curso	24/07/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O Projeto de Treinamento Profissional Acadêmico GV065 reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.
- 10.2. Em situações excepcionais devidamente justificadas, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus de Governador Valadares da UFJF.

10.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, <u>13</u> de <u>julho</u> de <u>2020</u>.